LEI Nº.209/90. De 20 de julho de 1.990.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 212.560.000,00(duzentos e doze milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a cobertura de dotação orçamentária dos elementes de despesas por Órgão dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, conforme se discrimina:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01010012.001 - Manutenção das atividades Legislativa
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr$ 35.000.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas variáveis Cr$ 8.000.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 2.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$ 1.500.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.03070202.002 - Manutenção do Cabinete do Prefeito e as Assessorias que o Integram
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 8.500.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 500.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 1.500.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$ 200.000,00

02.01.03070202.003 - Serviços e Materiais para Distribuição Gratuíta a Pessoas Carentes, Entidades Religiosas, Filantrópicas e Agremiação Esportiva

3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 200.000,00

02.01.15814862.006 - Manutenção dos Serviços do PRONAV.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 300.000,00

02.02 - DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

02.02.03070212.004 - Serviços de Desenvolvimento das Vilas e Distritos do Município

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 840.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 500.000,00

3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos Cr$ 200.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.01.03090212.008 - Serviços de Coordenação e Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 550.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 200.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000,00

03.02 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

03.02.10583232.009 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 3.060.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 410.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 300.000,00

03.02.04140802.010 - Produção e Distribuição de Sementes e Mudas

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

03.02.04150882.011 - Produção de Suínos, Caprinos e Ovinos.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00

03.03 - DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO.

03.03.03090402.014 - Serviços de Planejamento e Orçamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 250.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 20.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.03070212.016 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 210.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 200.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 150.000,00
04.01.03080332.018 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos
3.2.6.1.00 - Juros da Dívida Contratada Cr$ 2.500.000,00
4.3.5.1.00 - Amortização da Dívida Contratada..... Cr$ 3.500.000,00
04.01.15824922.019 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
3.2.8.0.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP..... Cr$ 500.000,00

04.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.02.03070212.020 - Administração de Pessoal
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 3.460.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 730.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00
04.02.03070212.021 - Serviços de Almoxarifado e Patrimônio
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00
04.02.03070212.022 - Serviços de Cantina, Limpeza e Vigilância
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 300.000,00

04.03 - DIVISÃO DE RECEITAS
04.03.03080302.023 - Serviços de Lançamento, Controle e Fiscalização de Receitas
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 150.000,00

04.04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.04.03080322.024 - Serviços de Contabilidade e Tesouraria
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 1.720.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 350.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 250.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
05.01.13750212.025 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 110.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 800.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 500.000,00

05.02 - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
05.02.13750212.026 - Administração dos Serviços Geral de Saúde
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 4.350.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 1.100.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 2.000.000,00

05.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA

05.03.13754282.031 - Serviços de Administração da Unidade Mista

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... ..
Cr$ 300.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.500.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.000.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

06.01.08070212.032 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 1.000.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.000.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....
Cr$ 2.200.000,00

06.01.08070212.033 - Aquisição de Material para Premiação de Competições Estudantis

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

06.02 - DIVISÃO DE ENSINO

06.02.08421882.035 - Serviços de Manutenção e Supervisão do Ensino Fundamental

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... .
Cr$ 16.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 4.220.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 500.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....
Cr$ 300.000,00

06.02.08411852.037 - Manutenção da Creche Municipal

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 300.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 200.000,00

06.02.08492522.038 - Serviços de Atendimento a Pessoas Especiais

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000,00

06.03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

06.03.08070212.039 - Serviços de Administração Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....
Cr$ 7.400.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 1.450.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 500.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.000.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... .
Cr$ 250.000,00

06.03.08421881.005 - Construção, Ampliação e Instalação de Unidades Escolares

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 4.000.000,00

06.03.08421882.040 - Serviços de Adaptação e Reformas de Prédios

Escolares

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00

06.04 - DIVISÃO DE CULTURA

06.04.08070212.041 - Serviços de Coordenação da Divisão de Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... Cr$ 550.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 800.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$ 100.000,00

06.04.08070212.042 - Premiação para Concurso Cultural e Competições Esportivas.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 500.000,00

06.04.08462242.043 - Funcionamento do Ginásio de Esportes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 300.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 650.000,00

06.04.08462242.044 - Funcionamento do Estádio Municipal

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

06.04.08482472.045 - Serviços da Biblioteca Municipal

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$ 100.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

07.01.03070212.046 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 250.000,00

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis Cr$ 2.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 450.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 200.000,00

07.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.02.03070212.047 - Administração de Serviços Públicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$ 6.350.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 900.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 200.000,00

07.02.03070212.048 - Serviços de Oficina Mecânica

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

07.02.03070212.049 - Aquisição de Peças e Serviços para Veículos e Equipamentos Rodoviários

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 3.000.000,00

07.02.04181112.050 - Participação, Estímulo, Promoção e Exposição

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 150.000,00
07.02.10603262.052 - Conservação e Limpeza do Cemitério
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 50.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 200.000,00
07.02.10603272.053 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 7.000.000,00
07.02.16885342.056 - Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 4.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00
07.02.16915752.057 - Serviços de Conservação de Vias Urbanas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 6.000.000,00
07.03 - Divisão de Estudos, Projetos e Obras
07.03.03070212.058 - Serviços de Execução de Obras e Fiscalização
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....
Cr$ 400.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr$ 80.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 100.000,00
07.03.03070212.059 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos
3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 500.000,00
07.03.03070251.015 - Construção e Ampliação de Prédios Públicos
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 1.000.000,00
07.03.16915711.020 - Construção de Abrigo para Passageiros
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício no valor de Cr$ 198.875.000,00(cento e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), conforme cálculo e demonstrativo em anexo a este Projeto de Lei, obedecendo o que dispõe o Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64, e Cr$ 13.685.000,00 (Treze Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros), são de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em tela:

04.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.01.03070212.016 - Serviços de Administração Geral
3.1.9.2.00 - Despesas do Exercício Anterior.....
Cr$ 95.000,00
04.01.03080332.018 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos
3.2.6.2.00 - Outros Encargos da Dívida Contratada.....
Cr$ 145.000,00

05.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.02 - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
05.02.13754281.002 - Construção, Ampliação e Equipamentos de Centros e Postos de Saúde
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 1.500.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
06.01.08070251.004 - Construção de um Prédio para Funcionamento da Secretaria
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 595.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02.16885341.011 - Abertura, Cascalhamento e Obras Complementares de Estradas Vicinais
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 7.000.000,00
07.02.16915751.012 - Abertura, Cascalhamento, Pavimentação e Obras Complementares de Vias Urbanas
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 4.000.000,00
07.03 - DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS
07.03.03070211.013 - Ampliação da Garagem Municipal
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO, 20 de julho de 1.990.

PERSÍLIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL